



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 09 de Outubro de 2023

Edição Nº: 992



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Processo Administrativo nº 081/2023
Ata de Registro de Preços nº 065/2023

1º TERMO ADITIVO A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO** E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, BEM COMO CESSÃO DE USO, EM REGIME DE COMODATO, DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL, BOMBAS DE ABASTECIMENTO E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA ACONDICIONAMENTO E ABASTECIMENTO DA FROTA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.197.566-9 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 830.903.809-78, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Sucesso - PR, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RURAL DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 72.218.779/0001-27, com sede na Estrada Genúncia, KM 2, 257, CEP 87.185-000, Zona Rural, em Floráí -PR, neste ato representada pelo Sr. João Forini, portador da CI/RG nº 709069-2 da SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 174.573.519-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, assim como a Lei nº 10.520/2002 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial Registro de Preços nº 065/2023, firmam este **Primeiro Termo Aditivo**, nos termos do art. 65, alínea "d", § 1º, II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

§1º - Através deste Termo Aditivo fica recomposto o valor do Diesel S10, firmado na Ata de Registro de Preços nº 065/2023, com vistas em reequilíbrio financeiro do preço que era no valor de R\$ 5,24 (Cinco reais e vinte e quatro centavos) o litro, e passa a ser vendido no valor de R\$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos) o litro, mantida a quantidade contratada dos combustíveis reajustados, com os aditivos que por ventura celebrarem e forma de pagamento previsto na ata a aditar.

§ 2º O valor da Ata de Registro de Preços passa a vigorar na quantia atualizada de R\$ 1.417.000,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata Original, não explicitamente modificadas neste Primeiro Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 09 de Outubro de 2023

Edição Nº: 992



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso – PR, 09 de outubro de 2023.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício

RURAL DIESEL LTDA
João Forini - Representante Legal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 09 de Outubro de 2023

Edição Nº: 992



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 291/2023

DATA: 09 de outubro de 2023.

Súmula: *Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública municipal, no dia 13 de outubro de 2023, e dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o feriado nacional em Comemoração à Nossa Senhora Aparecida, celebrado no dia 12 de outubro de 2023, quinta-feira próxima;

DECRETA:

Art. 1º Haverá recesso nos órgãos da Administração Pública no dia 13 de outubro de 2023, mantendo-se em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, em 09 de outubro de 2023.

José Roberto da Silva

Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 09 de Outubro de 2023

Edição Nº: 992



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-254/2023.
DATA- 06 de outubro de 2023.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, Liliene Aparecida de
Lima, matricula nº-203764 –inscrita no CPF/MF- 085.xxx.xxx-xx cargo Comissionado
Secretário de Esportes, 30 (trinta) dias de férias a partir de 02/10/2023 a 31/10/23
relativo ao período aquisitivo de 01/04/22 a 31/03/23, devendo retornar em suas
atividades normais no dia 01/11/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 02/10/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de Outubro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 09 de Outubro de 2023

Edição Nº: 992



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-292/2023.
DATA- 09 de outubro 2023.

-exonera cargo comissionado-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- E X O N E R A R -

Art.1º- Fica Exonerada a pedido a senhora Claudia Brugnolo –inscrita no CPF/MF- 984.xxx.xxx-xx, matrícula nº- 203865 do cargo comissionado Chefe da Seção de Ensino Infantil CC-5 .

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/10/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de outubro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO